ATO DO PRESIDENTE Nº 50/19

"Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório"

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Comissão de Estágio Probatório nomeada em 2012 acabou sendo desfeita ao longo dos anos em virtude de aposentadoria, exoneração e afastamento de servidores;

Considerando que há servidores que foram avaliados parcialmente e um servidor que não foi avaliado, mas todos já contam com mais de três anos de efetivo exercício;

Considerando o Parágrafo Único do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 13 de abril de 2012:

"Parágrafo Único – A aquisição da estabilidade dar-se-á após cumpridos 03 (três) anos de efetivo exercício e se considerando apto o servidor, observados os requisitos dispostos nesta lei."

RESOLVE:

Nomear os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliação da Câmara Municipal de Miracatu/SP, para que analise os atos funcionais com base nos prontuários dos servidores que não foram avaliados, e emita Relatório substanciado para a tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

- Erisandra Oliveira Ramos Brum
- Lucimara Ferreira Marcondes
- Ronaldo Venâncio

Miracatu, 25 de abril de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS/Presidente